1. **APRESENTAÇÃO**

Em resposta à demanda de nossa clientela que necessita estar, pai e mãe, no mercado de trabalho o CEDUCA oferece atividades de contraturno, que denominamos de “Período Integral”, aos alunos do Fundamental 2, do 6º ao 9º ano. As atividades são oferecidas no contraturno das aulas regulares. Os alunos são acolhidos a partir da 7h30 tendo as atividades iniciadas as 8h00, com término às 13h30, no turno matutino, e das 13h30 às 19h00, no turno vespertino.

Os alunos são acompanhados por estagiário em Pedagogia, que foi submetido à capacitação e segue um cronograma de atividades estabelecidos e acompanhados pela Coordenação Pedagógica do Fundamental. Tem sua ênfase na fixação dos conteúdos já ministrados, focando nas tarefas direcionadas para casa, ou aquelas que não foram concluídas em sala de aula, nas pesquisas e nos jogos pedagógicos. Poderá propor também atividades artísticas e atividades esportivas, dependendo da demanda de profissionais especializados.

As atividades de contraturno são realizadas no CEDUCA em ambiente acolhedor e agradável, com espaços exclusivos destinados a cada segmento. Oportunizamos a efetividade e o aprendizado de uma alimentação saudável nos momentos de café da manhã, lanche e almoço, que são monitorados por nutricionista e cozinheira especializada. A exigência do tempo maior na escola oportuniza tratarmos das relações socias estabelecidas entre os pares, levando-os a experimentar regras de convivência, rotinas de alimentação, higiene, descanso e brincadeiras além de reforçarmos a necessidade premente de um tempo devocional. Isto baseado em uma rotina planejada e dinâmica em ambiente acolhedor, de tal forma que o aluno(a), que dele faça parte, desenvolva uma rotina de estudos que gere responsabilidade, organização e autonomia.

Entendemos que é de fundamental importância que, durante o tempo de permanência deste educando na escola, o mesmo se sinta seguro e à vontade, sempre bem alimentado, com tempo de descanso e/ou atividades livres que otimizarão seu rendimento escolar. A escola não substitui de forma alguma o trabalho da família, cada instituição precisa cumprir seu papel, contudo entendendo que os pais necessitam de um lugar agradável e adequado para que seus filhos permaneçam em ambiente seguro enquanto trabalham, o CEDUCA oferece essa prestação de serviços. Este manual tem como base o que está contido no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica desta instituição de ensino complementando o MANUAL DO ALUNO E FAMÍLIA que se encontra disponível no site www.ceduca.com.br (área do Aluno).

1. **OBJETIVO GERAL**

Possibilitar ao aluno a oportunidade da resolução das atividades solicitadas pelos professores para que sejam realizadas fora do ambiente da sala de aula, com monitoramento tendo em vista o fato dele permanecer no ambiente escolar depois de seu turno regular e agregar ao tempo disponível conhecimentos que possam gerar criatividade, autonomia e o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e espirituais.

1. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



1. **REGIMENTO INTERNO E PROPOSTA PEDAGÓGICA**

Todo aluno participante do Contraturno estará submetido ao Regimento Interno e à Proposta Pedagógica vigente na escola CEDUCA. Regimento Interno disponível no site www.ceduca.com.br, área do aluno. A proposta pedagógica está disponível para leitura na Secretaria Escolar.

1. **ATIVIDADES PROPOSTAS**
* Atividades relacionadas a Tarefa de Casa
* Trabalhos Diversos
* Estudo para Avaliações
* Tabuada / Caligrafia
* Biblioteca
* Projeto Literatura
* Jogos Cooperativos
* Brincadeiras Dirigidas
* Cinema
* Jogos Intelectivos
* informática
1. **TAREFA DE CASA**

Sabemos que a tarefa de casa objetiva reforçar o conteúdo ministrado em sala de aula, e que esse momento é fundamental para verificar o que realmente aprendeu, o que precisa retomar ou estudar um pouco mais. Geralmente esse hábito ocorre em ambiente familiar, quando o aluno verifica suas dúvidas, reforça o que realmente aprendeu, forma o hábito de estudo e pode ser gerenciado pela família aproximando-a do trabalho desenvolvido em sala de aula, oportunizando uma avaliação da qualidade daquilo que é realizado na escola.

Porém, em função da necessidade da família, o Contraturno foca na realização destas tarefas na escola. Pensando nisso a grade de horário contempla tempo diário para o cumprimento dos deveres de casa e trabalhos.

a) Alunos são orientados por Estagiárias de Pedagogia e por Professora Pedagoga, que monitoram o cumprimento dos deveres.

b) Importante esclarecer que, nos casos em que o estudante não compareça a tempo para cumprir o horário estipulado para execução de tarefas e trabalhos, inclusive nos casos de ausência em virtude participar de “Atividades Opcionais” e/ou Atendimento com Profissionais Especializados, a ausência poderá acarretar eventuais prejuízos na pontualidade para entrega de trabalhos e lições de casa. Nesses casos é importante a participação da família para a efetivação do cumprimento dos cronogramas.

c) Quando as tarefas e trabalhos forem extensos, especialmente os trabalhos de habilidades, pedimos a colaboração da família para que auxiliem o estudante a executa-los em casa.

d) No decorrer do bimestre, e à medida que os trabalhos são solicitados, a Supervisão do Contraturno orienta os alunos que já concluíram tarefas do dia-a-dia a darem início a execução de trabalhos já solicitados, evitando assim acumulo na execução das atividades.

e) Em alguns casos a contratação da prestação de serviços no Contraturno tem redução de horas, nesse caso, pode ocasionar redução no tempo para execução de tarefas e trabalhos.

1. **MATERIAL DIDÁTICO**

 De acordo com o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, os serviços de CONTRATURNO não incluem fornecimento de material didático (livros e apostilas), atividades opcionais, passeios, festas comemorativas, uniformes, aula de reforço ou qualquer outro material.

1. **PROVAS E AVALIAÇÕES**

Os alunos serão submetidos a avaliação de rendimento escolar através das Avaliações constantes no Calendário do Ano Letivo. Na semana que antecede as datas previamente estipuladas, estudantes serão orientados para revisar o conteúdo aprendido em sala de aula, refazer APs (Avaliação Processual), leitura do material didático, enfim, investir tempo para prepara-los adequadamente para essas avaliações.

Ressaltamos que a Estagiária permanece com vários alunos, sendo este acompanhamento de estudos realizado para o grupo todo. Assim, faz-se necessário que os pais reforcem a orientação de estudos no âmbito a familiar.

1. **OFICINA DE LITERATURA**

A Educação por Princípios almeja desenvolver alunos leitores e escritores, dentro de uma erudição cristã, assim objetivamos que a leitura de clássicos e livros infanto juvenis faça parte do cotidiano de alunos, pois ela é uma competência importante a ser trabalhada e possibilita um caminho que leva a criança a desenvolver a imaginação, as emoções e a criatividade de forma prazerosa e significativa. Para que estes objetivos sejam alcançados é desenvolvido, a cada bimestre, a leitura de um livro, cujo tema enfocará um dos princípios bíblicos (caráter, autogoverno, semear e colher, união, soberania, individualidade, mordomia). A partir do tema do livro todas as atividades serão preparadas de acordo com a faixa etária e contemplarão registros orais e escritos, brincadeiras e jogos, pesquisa, uso da Biblioteca e da Sala de Informática Educativa.

1. **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

A Nutricionista, devidamente registrada no CFN (Conselho Federal de Nutricionistas) e contratada pela instituição de ensino é que define o cardápio semanal de lanches e refeições. O Cardápio Semanal estará disponibilizado no site www.ceduca.com.br.

a) A Nutricionista realiza o acompanhamento da preparação dos alimentos e aceitação pelos alunos, fazendo adaptações e mudanças quando necessário. Também presta assistência aos pais e/ou responsáveis dos alunos quanto à orientação sobre alimentação de seus filhos.

b) A escola se isenta de qualquer responsabilidade e comprometimento com substituição do cardápio, sendo este de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis. Nos casos em que sejam necessárias alterações no cardápio padrão, em decorrência de alergia, intolerância ou abstinência em relação a algum alimento, os pais deverão enviar para a escola o alimento a ser substituído, devidamente preparado, apenas para ser aquecido nas instalações do refeitório. Ficam também responsáveis por comunicar à Coordenação Pedagógica do CONTRATURNO sobre tais procedimentos e alterações, assim como também enviar cópia dos documentos médicos comprobatórios, os quais devem estar assinados por profissionais devidamente reconhecidos pelo CRM (Conselho Regional de Medicina) os quais registrem a real necessidade do estudante.

Os horários estabelecidos para o almoço e lanche precisam ser respeitados. Quando o aluno chega após os horários estabelecidos dificulta a dinâmica do Refeitório acarretando dificuldade na prestação dos serviços.